



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 135, de 23 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre autorização para a realização do Processo Seletivo para composição do cadastro de reserva, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo para composição do cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, para atender o Artigo 9º da Lei Federal nº 11.350 de 09/06/2006.

Art. 2º Ficam aprovadas as normas constantes do Edital Nº 002/SMS/2021 de 23/08/2021, para realização de Processo Seletivo visando compor o cadastro de reserva para contratação, por excepcional interesse público, de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE.

Art. 3º Para a realização deste Processo Seletivo será criada por Portaria uma Comissão Especial, composta por 05 (cinco) servidores, que terá a função de avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Parágrafo único. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pelo Prefeito Municipal de Mantena/MG, a coordenação geral do Processo Seletivo.

Art. 5º. Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas nomeadas para a comissão do processo seletivo.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, 78º de Emancipação Política.

João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal

Registro fls. 02 Livro Mecanizado nº. 01/2021.

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 23/08/2021.
Nara Isayla Oliveira Gomes
Chefe de Serviço de Administração
Matricula 030.420/1714